

DECRETO N.º 18.414, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1982

Dispõe sobre a doação de ambulância

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 19, inciso II, alínea «a», da Lei n.º 89, de 27 de dezembro de 1972,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada, conforme consta do processo GG-694-81, a doação à Prefeitura Municipal de Alvares Florence — Estado de São Paulo — de uma ambulância, marca Chevrolet, tipo Caravan, movida a álcool, ano de fabricação 1981, cor branco Everest, chassis n.º 105.591, pertencente à Casa Civil do Gabinete do Governador, patrimoniada sob n.º 30.834.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 3 de fevereiro de 1982.

PAULO SALIM MALUF

Calim Eid, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 3 de fevereiro de 1982.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 18.406, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 1982

Dispõe sobre a doação de ambulâncias

Retificação do D.O. de 2-2-82

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO...

II —

Municípios

Onde se lê: 14 — Prefeitura Municipal de Barreirinhas...

Lê-se: 14 — Prefeitura Municipal de Barreirinhas...

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

Resolução CC 5, de 3-2-82

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação de certames

O Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil, com fundamento no artigo 122, inciso I, alínea «a», do Decreto 14.050, de 4 de outubro de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Cirurgiões Dentistas, funcionários e servidores públicos estaduais, nos dias 3 a 7 de abril de 1982, para participar do II Congresso Internacional de Odontologia de Pernambuco, VI Congresso Pernambucano de Odontologia, I Congresso Norte-Nordeste de Odontologia e II Encontro Nacional das Escolas de Aperfeiçoamento Profissional, a serem realizados em Recife, Estado de Pernambuco.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Hospital das Clínicas de São Paulo

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO JULGADORA

Adjudicações

Proc. 5664-81-A — TP. 147-82 — Agal cetrimida base, citrato de simons hemoglobina, liofilizada etc.

Quimitra Com. e Ind. Química S.A., para os itens 1, 2, 3, 8, 15, 20 e 22.

Becton, Dickinson Ind. Cirúrgicas S.A., para os itens 9, 12, 17 e 18.

Casa Americana de Artigos Pl. Labs. Ltda., para o item 21

Sem cotação os itens 4 cod. 14.10.048.4, 5 cod. 14.10.050.2, 6 cod. 14.10.054.X, 7 cod. 14.10.068.X, 10 cod. 14.10.140.3, 11 cod. 14.10.926.7, 13 cod. 14.10.156.7, 14 cod. 14.10.173.7, 16 cod. 14.10.189.0 e 19 cod. 14.10.215.8.

Proc. 5531-81-A — TP. 138-82 — Cânulas, máscaras faciais etc.

Costa & Carvalho Ltda., para o item 1 Oftec Ind. de Aparelhos Pl. Anestesia Ltda. — para os itens 2, 3, 4, 5 e 10.

Foranest Comercial e Importadora Ltda., para os itens 6, 7, 8 e 9.

K. Takaoka Ind. e Com. Ltda., para o item 11.

Sem cotação o item 12. Cod. 01.56.586.2

Proc. 5313-81-I — CRP 91-82 — Reagentes laboratoriais.

Labs. Miles do Brasil Ltda., para os itens 1 e 9.

Boehringer Mannheim Bioquímica S.A., para os itens 2, 3 e 8.

Riacent Ind. e Com. de Prods. Cirúrgicos Pl. Labs. Ltda., para o item 4.

Quimitra Com. e Ind. Química S.A., para os itens 5 e 6.

Johnson & Johnson S.A., para o item 7.

Retificação

Proc. 5663-81-H — TP. 146-82 — Azul de cresil brilhante, carmin, eosina azul de metileno etc.

Quimitra Com. e Ind. Química S.A., revogado o item 15.

Retificação

Proc. 5530-81-H — TP. 137-82 — Agulha e cateter intravenoso.

Reproman Com. e Ind. Ltda. — para o item 7.

Retificação

Proc. 5837-81-J — TP. 168-82 — Anulado.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: RUBENS VAZ DA COSTA

Coordenadoria de Programação Orçamentária

GRUPO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

INSTRUÇÃO 02-82 — GPDO

Altera a Instrução 06-81 — GPDO, que dispõe sobre a Classificação Institucional

O Diretor do Grupo de Pesquisa e Desenvolvimento Orçamentário baixa a seguinte Instrução:

I — Excluir

Da Secretaria da Saúde
02.09 — Departamento Regional de Saúde de Sorocaba

Da Secretaria da Promoção Social
03.06 — Núcleo Pioneiro Sócio-Terápico

II — Incluir

Na Secretaria da Saúde
02.09 — Departamento Regional de Saúde de Sorocaba «Dr. Linneu Mattos da Silveira»

Na Secretaria da Promoção Social
03.06 — Núcleo Pioneiro Sócio-Terápico «Arquiteto Januário José Exemplar»

Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista

Despacho do Superintendente

Homologando, Proc. 6438-81 — Interessado: Escritório Regional do Litoral Sul — Assunto: Seleção para preenchimento de vagas em função-atividade de Engenheiro Agrônomo — 1 vaga; a lista de classificação na seguinte ordem: 1.º — Fernando Obst, 2.º — Edson Soré, 3.º — Dilson Perdigão Zamariolli, 4.º — João Baptista da Silva Braga, 5.º — Roberto Shizuo Tanaka, 6.º — Ronaldo de Almeida Miranda.

BOLETIM JUCESP

Conforme convênio celebrado entre a Imprensa Oficial do Estado S/A e a Junta Comercial do Estado de São Paulo, o Diário Oficial edita, semanalmente, às quintas-feiras, um suplemento denominado BOLETIM JUCESP, que integra o seu caderno INEDITORIAIS. Os assinantes do INEDITORIAIS receberão também o Boletim JUCESP, sem qualquer ônus.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Diretor-Superintendente

CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 162, de 24 de abril, de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

1) **SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO** (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.

2) **SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO** (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).

3) **PODER JUDICIÁRIO.**

4) **INEDITORIAIS.**

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto n.º 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos n.º 5.054, de 20-11-74 e n.º 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 84557 DOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGENCIA CENTRO — Galeria Prestes Mala (Piso Anhangabaú) • Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGENCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção — repartições e particulares: Cr\$ 5.100,00 (anual) e Cr\$ 2.550,00 (semestral) — funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 4.080,00 (anual) e Cr\$ 2.040,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 40,00

Exemplar atrasado Cr\$ 50,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

Despachos do Secretário,
de 2-2-82

AP-6722-82 do SJ-154.215-77 — PPI-54.857-75 — Procuradoria Geral do Estado — sobre legitimação de posses no 6.º perimetro da Capital: “1 — Inclua-se a gleba 195, identificada pela planta de fls. 81, do anexo (PPI-54857-75), com a área de 232,52 ha, no Plano Geral do 6.º Perimetro da Capital, em favor de SOCIME — Sociedade Civil de Melhoramentos Ltda., posto que superada, definitivamente, a pendência judicial. 2 — A Procuradoria do Patrimônio Imobiliário para prosseguir. 3 — Publique-se.”

SJ-194.752-81 — Secretaria da Justiça — Locação de Serviços: “A vista da manifestação da Consultoria Jurídica (fls. 334-337), que aprova e, face ao estabelecido na Lei 89-72, indefiro o solicitado a fls. 320, pela empresa Sideral Serviços Gerais Ltda., por tratar-se de alteração do valor dos encargos sociais.”

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Despachos do Procurador Chefe

Tornando sem efeito:

o despacho de 28-1-82, publicado no D.O. de 30-1-82, no qual autoriza o reajuste do preço do café e açúcar a partir de 5-10-81 e 10-10-81 respectivamente;

o Termo de Rele-Ratificação de Contrato mantido entre a Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e a firma Café do Centro Ltda., publicado no D.O. de 30-1-82.

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários

PENITENCIÁRIA DO ESTADO

Despacho do Diretor

No Proc. 011-82-PE., que autorizou a abertura da Tomada de Preços 001-82-PE., a adjudicação foi feita a favor da seguinte firma:

Nome — Item

S.A. Fábrica de Produtos Alimentícios
Vigor — 01 — Único.

Firma desta Capital para o fornecimento de Leite Especial 3,2% de gordura.

“Homologo o parecer da Comissão Julgadora de Licitações constante de fls. 037, deste processo, nos termos da Legislação vigente.”